



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia  
Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Seção de Licitações e Compras

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90008/2024 ESCLARECIMENTO 1

1. Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa CFB SOLUÇÕES E LICITAÇÕES LTDA, doravante denominada simplesmente SOLICITANTE.
2. A íntegra do pedido de esclarecimento e da resposta do Agente de Contratação está disponível no Portal de Transparência do TRE-RO, no endereço: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/contratacoes-diretas/dispensas/2024>.
3. Questionamento: Ver íntegra do pedido.  
Em suma, a empresa solicita esclarecimento sobre se o objeto a ser contratado inclui base ou não, e informa que o Termo de Referência não especifica esse detalhe e, ainda, ressalta que essa especificação (com base ou sem base) é de extrema importância para a elaboração da proposta, pois impacta diretamente no preço.
4. Manifestação da unidade técnica-demandante: Informa-se a necessidade de revisão no Termo de Referência.
5. Manifestação do Pregoeiro: Considerando tratar-se de questão técnica envolvendo o objeto e que a unidade demandante manifestou-se, após análise do questionamento, pela necessidade de revisão do Termo de Referência, a sessão será suspensa para a realização dos ajustes.
6. Esclarecidas as questões e considerando que o esclarecimento altera cláusulas do AVISO, especificamente a descrição do objeto, a sessão será suspensa. Esta decisão será disponibilizada nos sítios eletrônicos do COMPRASNET e do TRE-RO, além de juntada aos autos do processo administrativo respectivo.

Porto Velho, 19 de julho de 2024.

HERMENSON PEREIRA DA SILVA  
Agente de Contratação